



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

Portaria nº CCB-009/600/14

O Comandante do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, conforme prescreve o Decreto Estadual nº 56.819, de 10 de março de 2011, considerando a constante necessidade de melhoria do Serviço de Segurança contra Incêndio, bem como a atualização da legislação em vigor, resolve:

Artigo 1º Publicar a Instrução Técnica nº 11/2014 – Saídas de emergência; a Instrução Técnica nº 17/2014, Parte 1 – Brigada de incêndio; a Instrução Técnica nº 17/2014, Parte 2 – Bombeiro civil e a Instrução Técnica nº 42/2014 – Projeto Técnico Simplificado (PTS), conforme textos anexos à presente Portaria, em substituição às respectivas Instruções Técnicas anteriores, publicadas no D.O.E., em 25 de maio de 2011.

Artigo 2º Os textos revisados ficarão disponíveis no endereço eletrônico: www.corpodebombeiros.sp.gov.br.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor em 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

São Paulo, 09 de abril de 2014.

ERIK HOELZ COLLA

Cel PM Comandante